

**Consulta pública à minuta
do edital 2023/2024 para o
Programa Agentes de
Governo Aberto**



**AGENTES DE
GOVERNO
ABERTO**



O programa Agentes de Governo Aberto foi idealizado a partir de um processo participativo amplo, envolvendo reuniões do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo (CIGA-SP), debates com atores diversos, encontros formativos e ciclo de formações em Governo Aberto.

O Agentes de Governo Aberto é um programa da Prefeitura de São Paulo realizado pela Coordenadoria de Governo Aberto, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, pela Controladoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda. Por meio dele, são credenciadas e contratadas pessoas da sociedade civil para a realização descentralizada e gratuita de oficinas, que objetivam capacitar e engajar a sociedade civil no exercício da cidadania, por meio da agenda de governo aberto.

A consulta pública à minuta da 7ª edição, a ser executada em 2023 e 2024, respectivamente, foi realizada no portal Participe+, entre os dias 18 e 28 de maio de 2023, e recebeu 14 contribuições, apresentadas a seguir.

Esta devolutiva apresenta a sistematização das contribuições recebidas durante a consulta pública.



1. Governo Aberto em São Paulo

Parágrafo do texto	Comentário	Status / resposta
<p>A Prefeitura de São Paulo, por meio da Casa Civill, da Controladoria Geral do Município (CGM), e da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) , FAZ SABER que credenciará projetos para o Programa Agentes Governo Aberto a partir de xx de xxxx de 2023 no Portal SP 156 (https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3976). Desta forma, os projetos recebidos até 23h59 do dia xx de xxxx de 2023 serão avaliados pela Comissão de Seleção para participarem da seleção de projetos para 2023. De xx de xxxx de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Prefeitura de São Paulo credenciará novos projetos, ficando a seu critério realizar nova seleção em 2024, caso não haja candidatos suficientes para atender a demanda. O credenciamento terá validade até o encerramento desta edição.</p>	Excluir	Incorporada no edital
<p>A Prefeitura de São Paulo, por meio da Casa Civill, da Controladoria Geral do Município (CGM), e da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) , FAZ SABER que credenciará projetos para o Programa Agentes Governo Aberto a partir de xx de xxxx de 2023 no Portal SP 156 (https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3976). Desta forma, os projetos recebidos até 23h59 do dia xx de xxxx de 2023 serão avaliados pela Comissão de Seleção para participarem da seleção de projetos para 2023. De xx de xxxx de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a Prefeitura de São Paulo credenciará novos projetos, ficando a seu critério realizar nova seleção em 2024, caso não haja candidatos suficientes para atender a demanda. O credenciamento terá validade até o encerramento desta edição.</p>	Adicionar "às" entre "até" e "23h59"	Incorporada no edital
<p>2.5. As oficinas poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno e, excepcionalmente, aos finais de semana e feriados, de acordo com articulações realizadas pela equipe da CGA15 dias</p>	Seriam dias corridos ou úteis?	Incorporada no edital
<p>2.8.3. Categoria 3 - Instrumentos de Planejamento Urbano - Possíveis abordagens temáticas: processos de construção e implementação de instrumentos de planejamento urbano, bem como a interlocução entre eles, tais como: Plano Diretor Estratégico (PDE), Planos de Ações e Regionais das Subprefeituras do município de São Paulo, Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Habitação, Plano Municipal de Mobilidade, Plano Municipal de Saneamento Básico de São Paulo, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS); ferramentas e espaços de participação e controle social relativos ao instrumento abordado. Clique aqui para explorar outras possíveis abordagens temáticas.</p>	Sugestão de abordar, também, o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001)	Incorporada no edital

1. Governo Aberto em São Paulo

Parágrafo do texto	Comentário	Status / resposta
<p>2.8. As categorias temáticas são: município</p>	<p>Talvez, de forma a abranger as realidades municipais, ou seja, apresentar casos de diferentes zonas, Subprefeituras ou subdistritos da cidade.</p>	<p>Parcialmente incorporada. A escolha por incluir as realidades regionais de cada subprefeitura da cidade de São Paulo é de cada agente autor do projeto submetido e responsável pelo recorte temático e espacial no qual a oficina se inserirá dentro da categoria em questão. É permitida pelos gestores de contrato a utilização de dados regionais e a utilização de metodologias ativas, como estudos de caso, nos projetos inscritos, de forma a abranger com maior fidelidade as diversas realidades municipais que coexistem em São Paulo, palco do Programa.</p>
<p>2.9. Este edital tem previsão de contratar até 4 (quatro) projetos para cada uma das 9 (nove) categorias em cada ciclo, respeitando a ordem de sorteio dos projetos credenciados no banco de dados do Programa Agentes de Governo Aberto na CGA, conforme indicado pelo item 6.9.</p>	<p>Crítica antiga minha (risos). Muita oficina pra agendar e articular pra uma equipe tão pequena.</p>	<p>Não incorporada. A responsabilidade pela articulação das oficinas das categorias 6, 8 e 9 será dividida com as respectivas equipes das secretarias parceiras a fim de facilitar a entrega dos conteúdos oferecidos pelo Programa para cada tipo de público. Desta forma, a equipe de CGA acaba por expandir o número de pessoas e equipes envolvidas com a articulação de público para as oficinas do Programa. o agente também tem responsabilidade na hora de confirmar com o equipamento que receberá a oficina se está tudo ok, além de ter que antes disso entrar em contato para enviar o material de divulgação da oficina. Então o Agente também é parte responsável na confirmação do que foi planejado por responsabilidade da CGA.</p>
<p>c) 1 (uma) oficina de módulo único com duração de 2h00, voltada exclusivamente a Categoria 6 - Governo Aberto na Escolas -, disponibilizada à Rede Municipal de Educação.</p>	<p>Essa carga horária já deve ter sido alinhada com SME, mas por ser a única que tem os estudantes da ed. básica como público-alvo, o ideal seria que as oficinas tivessem a duração das aulas, 50 min. Mas, nesse caso, ou os agentes teriam que fazer mais oficinas pra atingirem as 40h ou os agentes interessados nela deveriam ter uma carga menor, mas isso tb impactaria o valor total da remuneração.</p>	<p>Não incorporada. A escolha por manter apenas um módulo de carga horária de 2h para este público se deu em virtude da impossibilidade de dividirmos em duas datas e horários (ou seja, em dois módulos) os projetos ofertados para as turmas das escolas municipais. Em conversas com a Secretaria Municipal de Educação, foi constatado que não havia como repetir duas vezes a mesma turma em dias diferentes, por uma questão de grade horária dos alunos + agenda dos agentes, portanto o agente em questão seria prejudicado por não conseguir concluir o conteúdo iniciado no primeiro módulo. Desta forma, por conta dos requisitos técnicos de conteúdo que o Programa busca entregar para o público por meio de suas oficinas, o mínimo negociado com a SME foi de 2h de oficina, com a possibilidade de realização de um intervalo de 10 a 15 minutos a ser definido pelo agente.</p>

1. Governo Aberto em São Paulo

Parágrafo do texto	Comentário	Status / resposta
4.2. Os agentes não poderão realizar, em sua totalidade, apenas oficinas presenciais ou virtuais, ficando a distribuição de oficinas entre as duas modalidades a critério das requisições de redes parceiras, da CGA e das necessidades do agente, quando pertinente.	<p>Mas vamos supor que um agente X tenha demanda apenas pra realizar oficinas em uma modalidade... Como a responsabilidade de articulação é da CGA, isso meio que foge da vontade do agente.</p> <p>Talvez seja melhor deixar que essa distribuição vai depender das demandas que se apresentarem.</p>	Parcialmente incorporada. Caberá à CGA levar em consideração tanto a disponibilidade do agente quanto o interesse público no formato de oficina a ser recebida em cada equipamento público. A cláusula em questão garante que não haja a candidatura de agentes que não possuam disponibilidade de atender a demandas de oficinas online ou presenciais, deixando em aberto para CGA a possibilidade de articulação com um maior número de equipamentos públicos e públicos diferentes, facilitando nossa capacidade de articulação e de atingir a todo o território da cidade, sendo este um princípio importante a ser mantido e reforçado a cada edição do Programa.
4.2.1. A disposição de oficinas presenciais e virtuais poderá sofrer alterações, de acordo com o interesse público e após avaliação da CGA; tiveram duração superior ao estabelecido no Plano de Trabalho	<p>Não é melhor deixar posto que as oficinas devem ser encerradas no horário determinado?</p> <p>Um agente que opta pelo formato de 2h30, por exemplo, vai ter 16 oficinas no total, certo? A equipe tem esse número em mente pra fazer a articulação. Se este agente começa a fazer oficinas com duração de 2h45 ou 3h esse número diminui. Se esta edição trabalhar com agendamento prévio, isso pode dar problemas no final do ciclo.</p>	Não incorporada. Esta cláusula foi pensada para que o agente não seja prejudicado em caso de atrasos no início da oficina ou intercorrências ao longo desta que possam impedir que o conteúdo programático seja integralmente entregue ao público presente. Desta forma, o agente poderá ter controle próprio do conteúdo que deve entregar de acordo com o seu plano de trabalho e fazer as adaptações que julgar necessárias dentro do nosso teto de 40 horas ao longo do ciclo de 2023 e/ou 2024.

Parágrafo do texto	Comentário	Status / resposta
<p>2.8.8. Categoria 8 - Segurança Urbana e Cidadania - Possíveis abordagens temáticas: Conceito de segurança urbana; Estrutura da segurança no Brasil e o papel do município; formação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) – Lei federal nº 13.675/2018; estrutura e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU); história, estrutura e principais atividades e projetos da Guarda Municipal (GCM) de São Paulo; Defesa Civil e sua atuação no município; como identificar zonas de risco e mitigar acidentes; participação social e segurança urbana (tecnologias e ferramentas de promoção e garantia da Segurança Urbana, apresentação do Conselho de Segurança Urbana - Lei nº 16.616/2015, ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)); Direitos Humanos e formas de violência contra grupos vulnerabilizados (legislações específicas, canais de denúncia, projetos de prevenção da violência junto à população); estratégia de mediação de conflito e resolução não violenta. Clique aqui para explorar outras possíveis abordagens temáticas.</p>	<p>De alguma forma as abordagens dessa categoria poderiam fazer parte da Categoria 7, porque, possivelmente, os seus interessados em potencial sejam os conselheiros do CONSEG que parecem ter uma relação mais próxima com o CPM e, talvez, com os conselhos escolares, por conta das questões bem latentes de segurança nas escolas. Talvez haja uma dificuldade maior pra articular público pra essa temática.</p>	<p>Não incorporada. Após tratativas internas a respeito da capacidade de articulação de público pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, foi constatado que há público potencialmente interessado nos temas englobados pela categoria 8 para além dos conselheiros do CONSEG - como, por exemplo, servidores públicos municipais interessados nas pautas sobre segurança urbana, ou a sociedade civil como um todo que poderá se beneficiar com o conhecimento sobre questões de defesa civil, que podem impactar a todos.</p>
<p>3.5.3. A qualquer momento a CGA poderá solicitar que a oficina seja realizada sem nenhum apoio de terceiros.</p>	<p>É possível especificar em quais casos essa solicitação seria feita?</p>	<p>Incorporada - Clausula alterada para: Constatada alguma irregularidade ou reclamação vinda de participantes, a CGA poderá solicitar que a oficina seja realizada sem nenhum apoio de terceiros.</p>

1. Governo Aberto em São Paulo

Parágrafo do texto	Comentário	Status / resposta
4.2.6.3. A validação de uma “oficina vazia”, ou seja, sem público, quando realizada em formato virtual, será realizada por meio da disponibilização da gravação da sala de videoconferência, com a presença do agente por, no mínimo, 20 minutos; oficina com Plano de Trabalho de 2h30 terá a remuneração correspondente a tal duração;	Não é justo. O agente deixa de assumir outros compromissos para realizar a oficina e às vezes se desloca por horas pra chegar até o local. A responsabilidade de garantir público é da Prefeitura. Se esta não o faz, o agente não deve ser penalizado. Há que se ter o entendimento que o pagamento não é apenas referente à realização da oficina em si, o "tempo" do agente tb entra no cálculo.	Não incorporada. Mesmo a responsabilidade do agendamento sendo de CGA, o agente também deverá realizar contato prévio com o equipamento público que o receberá, para fins de divulgação e confirmação da oficina, respectivamente. Entende-se que esta cláusula configura uma forma de garantir alguma remuneração pela disponibilização do agente, liberando, ainda, as demais horas que não foram pagas para inserirem-se em novas oficinas, também com público previamente articulado, lembrando que em editais anteriores oficinas não realizadas eram oficinas não pagas.
4.2.6.3.	Comentário é sobre o item 4.2.6.2.1	Contemplada pela resposta acima.
4.2.6.5. Em caso de ocorrência de 5 “oficinas vazias”, a Prefeitura de São Paulo se reserva ao direito de realizar a extinção do Termo de Compromisso e o desligamento do Agente.	Que ruim. Penaliza o agente novamente por falta de capacidade da Prefeitura em articular público.	Não incorporada. A falta de público acarretando cinco oficinas vazias seguidas poderá configurar o não interesse público na temática da oficina ofertada, o que o impossibilitará de cumprir o seu ciclo no Programa, sendo, então, desligado. Mesmo com a aprovação do projeto pela Comissão de Seleção, pode haver o risco da oficina em questão não despertar o interesse do público, fugindo, então do escopo de articulação da Prefeitura de São Paulo. Mesmo na ocorrência de cinco oficinas esvaziadas seguidas, haverá a avaliação do possível caso pela Comissão de Contratação junto à equipe técnica responsável pelo processo de articulação de público pras oficinas do Programa para aferir a necessidade de desligamento ou não.

A consulta pública recebeu 14 contribuições.

Destas, 5 foram incorporadas, 7 não incorporadas e 2 incorporadas parcialmente.

As contribuições incorporadas parcialmente ou não incorporadas serão estudadas posteriormente quanto à possibilidade ou não de serem incluídas nos próximos Editais.

A Secretarias Municipais de Fazenda e de Relações Institucionais e a Controladoria Geral do Município agradecem aos munícipes que participaram da consulta pública, contribuindo, dessa forma, com o aprimoramento do Programa Agentes de Governo Aberto e com as ações de Governo Aberto da Prefeitura de São Paulo.





**AGENTES DE
GOVERNO
ABERTO**

OBRIGADO!



DÚVIDAS?



governoaberto@prefeitura.sp.gov.br

agentegovernoaberto@prefeitura.sp.gov.br

